

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31 DE JANEIRO DE 2023 (TURNO MATUTINO)

(SESSÃO HÍBRIDA, REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL E POR VIDEOCONFERÊNCIA, E TRANSMITIDA PELO CANAL DO TRE/GO NO YOUTUBE)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às **10:17**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a PRESIDÊNCIA do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o PRESIDENTE, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS; o VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL EM SUBSTITUIÇÃO, EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CLÁUDIO VEIGA BRAGA; e o EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR. Presentes, por meio de videoconferência, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES JULIANO TAVEIRA BERNARDES, MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO, ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES e ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR. Presente em Plenário, também, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Amélia Martins de Araújo, Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral de Goiás titular, que desfruta de férias. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a **7ª (sétima) Sessão Ordinária, de 31 de janeiro de 2023, no turno matutino.**

O Presidente da Corte, Excelentíssimo Senhor Desembargador Itaney Francisco Campos, justificou o pequeno atraso, em virtude de participação em sessão no egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, e cumprimentou os Membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente informou que não havia inscrições para sustentação oral, e deu início aos

1

2
julgamentos da pauta do sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, na ordem que segue.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600736-02.2020.6.09.0036

ORIGEM: CRISTALINA - GO

RELATOR: JUIZ ADENIR TEIXEIRA PERES JÚNIOR

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS ATTIE

ADVOGADO: GUILHERME AZAMBUJA CASTELO BRANCO –
OAB/GO 28696-A

EMBARGADOS: COLIGAÇÃO CRISTALINA NO CAMINHO CERTO
DANIEL SABINO VAZ (ELEICAO 2020 – PREFEITO)

ADVOGADOS: ALINE DE CANTUARIO LOPES – OAB/GO 42725-
A

VINÍCIUS GOMES DA PURIFICAÇÃO – OAB/GO 41908-A

JANAÍNA ROLEMBERG FRAGA – OAB/DF 52708-A

RODRIGO DA SILVA PEDREIRA – OAB/DF 29627-A

GABRIELA ROLLEMBERG DE ALENCAR – OAB/DF 25157-A

TERCEIRA INTERESSADA: COLIGAÇÃO FAZER CRISTALINA
GRANDE NOVAMENTE 19-PODE / 17-PSL / 43-PV

**DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás, por unanimidade, em CONHECER e NEGAR
ACOLHIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos
termos do voto do Relator.**

2. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0602037- 24.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

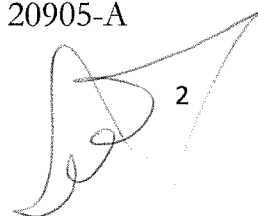
**RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR**

RECORRENTE: PARTIDO LIBERAL - PL - ÓRGÃO DE DIREÇÃO
ESTADUAL -

ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA BATISTA –
OAB/GO 23188-A

RECORRIDO: MARCONI FERREIRA PERILLO JUNIOR (ELEICAO
2022 – SENADOR)

ADVOGADO: ADEMIR ISMERIM MEDINA – OAB/GO 20905-A



RECORRIDA: FEDERAÇÃO PSDB CIDADANIA GOIÁS
ADVOGADOS: ADEMIR ISMERIM MEDINA – OAB/GO 20905-A
CLEYDIANA DE BARROS PEIXOTO ISMERIM MEDINA –
OAB/GO 30645

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterando o parecer escrito, pugnou oralmente pelo desprovinimento do recurso na representação eleitoral. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO**, nos termos do voto do Relator.

Após os julgamentos acima registrados, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, informou que a Juíza Ana Cláudia Veloso Magalhães tinha um compromisso inadiável, razão pela qual, momentânea e justificadamente, se ausentaria da sessão. Declarou a Sua Excelência que poderia ficar à vontade para deixar a sessão e atender ao compromisso, pois não haveria prejuízo ao julgamento do processo remanescente. Em seguida, apregou o referido processo.

3. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO ELEITORAL Nº 0603438-58.2022.6.09.0000

ORIGEM: PORANGATU - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

RECORRENTE: ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA

ADVOGADO: WANDIR ALLAN DE OLIVEIRA - GO27673-A

RECORRENTE: GIVAGO ARAUJO VALADARES

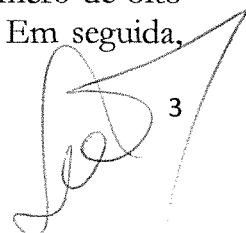
ADVOGADAS: BIANKA MARQUES DA SILVA – OAB/GO 56649

LEILIANE ANDRADE DE ARAUJO – OAB/GO 22960

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou os termos das contrarrazões recursais, em face da necessidade de se manter a imposição da multa. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO AO RECURSO** manejado por **ALEXANDRE BALDY DE SANT ANNA BRAGA**, a fim de reformar a decisão combatida, julgando, em relação ao citado recorrente, improcedente a representação, nos termos do voto do Relator.

Encerrados os julgamentos dos processos da pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, comunicou que não havia assuntos administrativos em pauta, mas lembrou a todos que, às 16 horas da presente data, haveria outra sessão plenária, completando o número de oito sessões mensais autorizadas por resolução do Tribunal Superior Eleitoral. Em seguida,



consultou os Juízes Membros e o Procurador Regional Eleitoral, indagando se tinham alguma comunicação a fazer ao Colegiado, no que não houve manifestação. Por fim, agradeceu a todos os eminentes Pares, servidores e colaboradores pela contribuição para a boa ordem dos trabalhos, cumprimentou os advogados que acompanhavam a sessão pelo canal do TRE-GO no YouTube e desejou a todos um bom restante de dia, até o reencontro no período vespertino.

Nada mais havendo a tratar, às **10:50**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, declarou **encerrada a 7ª Sessão Ordinária**, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, Maria Selma Teixeira, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, que será aprovada em sessão posterior e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 31 DE JANEIRO DE 2023.



DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE